



PORTARIA COREN-ES N.º 246/2019

**Designa funcionários para formarem a
Comissão para Alienação de Imóvel
Pertencente ao Coren-ES - PAD n.º
4060/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Diretoria n.º 1240/2019, de 22/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro deste conselho, Dr. Jaciglei Santos Costa, solicita a autuação de PAD com o assunto supracitado em razão, principalmente, das dificuldades encontradas na construção da sede própria do Coren-ES, bem como na ausência de infraestrutura adequada para acomodar o conselho e atender ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora n.º 723/2019, de 22/07/2019, em que o Conselheiro Tesoureiro indica os profissionais designados para compor a Comissão de Alienação de Imóvel;

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar os funcionários listados abaixo para formarem a Comissão para Alienação de Imóvel Pertencente ao Coren-ES na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, relacionado ao PAD n.º 4060/2019:

- Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula n.º 303;
- Leonardo Lopes Vallim, matrícula n.º 308;
- Carlos Alberto Layber Mezadri, Conselheiro do Plenário;



Art. 2º – A comissão atuará de forma independente na fiscalização dos autos de gestão quanto à observação da legislação aplicável, bem como auxiliará no processo de alienação do bem.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados;

Art. 4º - Autue-se no processo;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 23 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS